



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 13/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE
2009: -----**

-----Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores Dr^a. Carla Cristina Marques Rumor, Dr^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr^a. Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Gestão Urbanística, En^a. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço e da Divisão de Obras Municipais, En^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

----- Ao iniciar os trabalhos, o sr. Vice-Presidente da Câmara, solicitou autorização para retirar da agenda da reunião um assunto constante da “Divisão de Educação, Cultura e Desporto”, designadamente a proposta relativa à “Atribuição de subsídio para aquisição de mobiliário – UEEA de Mira”, autorização essa que foi concedida por todos os presentes. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e do sr. Vereador Dr. Luis Manuel Neves Rocha. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr^a. Carmen Santos, a solicitação da sr^a. Vereadora Dr^a. Carla Rumor, explicou que tinha sido feito, em cumprimento de instruções superiores, um contacto informal com a DGAL, relativamente à possibilidade do fornecimento de cópias do relatório aos senhores Vereadores, tendo aquela entidade sido da opinião que apenas o relatório definitivo seria publicado na respectiva página da Internet podendo, eventualmente, ser distribuído aos senhores Vereadores, sendo certo que aquela forma de publicação era considerada pela DGAL como suficiente. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º. 135, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 1.001.871,05 € (um milhão, um mil, oitocentos e setenta e um euros e cinco cêntimos).-----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:*** -----

----- **SUPRESSÃO DA REALIZAÇÃO DA 1^a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, DO MÊS DE AGOSTO DE 2009 :**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º. 178/2009***, de 20 de Julho corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser suprimida a realização da 1^a. reunião ordinária do Executivo Camarário, do mês de Agosto próximo, a qual deveria ter lugar no dia 13 do referido mês, tendo em conta que se trata do período de férias, em que se prevê a inexistência de quórum para que o órgão possa funcionar.-----

----- **EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA O LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO NAS FESTAS DE S. TOMÉ 2009 – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º. 179/2009*** do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificada, nos termos do disposto no n.º. 3, do art.º. 68^a. da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro a emissão de autorização prévia para o lançamento de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, permitidos por Lei, nas Festas de S. Tomé 2009.-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DO REGULAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO ORBITUR – MIRA:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 180/2009** do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser tomado conhecimento do Regulamento do Parque de Campismo Orbitur – Mira, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

----- Mais foi deliberado sugerir à sociedade Orbitur, algumas alterações tidas como convenientes na defesa do interesse público, designadamente, a não cobrança de qualquer valor pela deterioração dos cartões e dísticos do parque resultante da sua normal e prudente utilização, prevista no artigo 2.º, e a remoção das seguintes alíneas por se considerarem desadequadas: Alínea c) do artigo 3.º; Alíneas d) e i) do artigo 4.º e Alínea a) do artigo 5.º -----

----- **Assuntos da D.A.J., não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º. 83.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-a/2002, de 11 de Janeiro:**-----

-----**APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A “GLOBALREASON, CONSULTORIA, LDª.”:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 181/2009** do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a “Globalreason, Consultoria, Ldª.”, nos termos da alínea b) do n.º. 4. do art.º. 64.º. e 67.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

-----**AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA OBRA “MIRA É GIRA (HISTÓRIAS MIRENSES):**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 181/2009** do sr. Presidente da Câmara, no sentido de serem adquiridos 500 exemplares da obra “Mira é Gira (Histórias Mirenses)”, da autoria do Mirense Vítor Milheirão, pelo preço de 1.000,00 € (mil euros).-----

----- **DIVISÃO ECONOMICO FINANCEIRA:**-----

----- **5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; 4ª. ALTERAÇÃO AO PPI DO ANO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DO ACTO**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor, do sr. Vice-Presidente Dr. Manuel Martins e Vereadores Dr^a. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego e duas abstenções dos senhores Vereadores Dr^a. Carla Rumor e Dr. João Carlos Rua, aprovar a **proposta n.º 1832009**, de 23 de Julho corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 16 de Julho de 2009, autorizando a 5^a. alteração orçamental e 4^a. alteração ao PPI do ano de 2009, cifrada em 77.000,00 € (setenta e sete mil euros).-----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 18409**, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Maio de 2009 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 09 de Junho de 2009 e o dia 20 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

-----O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua questionou se o processo referente ao município Manuel Rato Frade teria a ver com a Herdade do Lago Real e ainda se os serviços tinham aproveitado o facto de ter sido realizada a inspecção da IGAL para exporem o assunto. -----

-----A Chefe de Divisão, Eng^a. Paula Oliveira, explicou que o processo em causa se referia ao restaurante e que, no tocante à inspecção, o assunto não tinha sido questionado, limitando-se os serviços a dar resposta às questões colocadas. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel disse também que a inspecção tinha um objectivo perfeitamente definido, o qual tinha sido alterado, fruto das inúmeras queixas anónimas



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que tinham surgido. Quanto ao assunto dos processos da Herdade do Lago Real, disse que a questão era pública e que a inspecção nada tinha questionado. -----

----O sr. Vereador Dr. João Rua disse ainda que a Câmara Municipal estava a agir incorrectamente, do ponto de vista do licenciamento e que lamentava que não tivesse sido tomada a iniciativa de esclarecer o assunto com uma entidade fiscalizadora como era a IGAL. -----

----- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:-----

---- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À MUNÍCIPE CARENCIADA MARIA HELENA DE OLIVEIRA CAETANO: -----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 1852009*, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Julho corrente, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), à munícipe carenciada Maria Helena de Oliveira Caetano, destinado à aquisição de materiais de construção, para respectiva habitação.-----

---- CONCURSO PÚBLICO “REFEIÇÕES ESCOLARES PARA JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º E 2.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LECTIVO 2009/2010” – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO: -----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 1862009*, do sr. Presidente da Câmara, de 14 de Julho de 2009, no sentido da ratificação da abertura do procedimento mencionado em epígrafe, em cumprimento do disposto do n.º 3, do art.º 68.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- Assuntos da D.E.C.D., não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-a/2002, de 11 de Janeiro: -----

---- APOIO AO CLUBE ASAS DE MIRA: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 187/2009*, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Julho de 2009, no sentido da atribuição de um apoio no montante de 600,00 € (seiscentos euros) ao Clube “Asas de Mira”, destinado à



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

comparticipação nas despesas inerentes à colaboração prestada pelo referido clube, através da organização de transportes e trabalhos de montagem e desmontagem de diversos eventos, tais como as “Marchas Populares” e o “Mira Jovem” -----

----- **APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO – ASSOCIAÇÃO “PRAIA A SALVO”:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 188/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Julho de 2009, no sentido da aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Associação “Praia a Salvo”, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

----- **APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO – ASSOCIAÇÃO “ATLANTIWAVE”:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 189/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Julho de 2009, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Associação “Atlantiwave”, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS MOINHOS E AMBIENTE DA REGIÃO DA GÂNDARA:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 190/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Julho de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 1.000,00 € (mil euros) à Associação dos Amigos dos Moinhos e Ambiente da Região da Gândara, destinado a fazer face às despesas inerentes à promoção e divulgação do “Sítio do Cartaxo-Ecoturismo”-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice- Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:15 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)